

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 CONSOLIDADO (EM REAIS)			
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (Herso) – 18.176.322/0002-32			
Descrição	NOTA	2024	2023
ATIVO			
CIRCULANTE		10.920.088,85	9.791.491,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	4.955.702,24	8.166.411,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRICAO - HERSO		4.955.702,24	8.166.411,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	121.867,12
APLICACOES FINANCEIRAS		4.955.702,24	8.044.543,96
CREDITOS	7	3.678.526,64	0,00
CREDITOS COM RESTRICAO		3.678.526,64	0,00
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS		3.546.889,72	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		121.309,20	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		10.327,72	0,00
ESTOQUES	8	2.285.859,97	1.625.080,64
ESTOQUES COM RESTRICAO - HERSO		2.285.859,97	1.625.080,64
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO		2.285.859,97	1.625.080,64
ATIVO COMPENSADO	9	209.830.458,98	34.548.359,75
ATIVO COMPENSADO		209.830.458,98	34.548.359,75
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO		209.830.458,98	34.548.359,75
CONTRATO DE GESTÃO SES		194.572.038,04	22.311.377,02
BENS CEDIDOS		9.107.389,22	12.236.982,73
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		6.151.031,72	0,00
TOTAL ATIVO		220.750.547,83	44.339.851,47
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		10.920.088,85	9.791.491,72
PASSIVO CIRCULANTE		10.920.088,85	9.791.491,72
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO - HERSO		10.920.088,85	9.791.491,72
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	10	3.398.857,38	636.567,86
GESTAO DE CONTRATOS - CONTRATOS A FATURAR	11	3.110.307,73	924.878,05
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12	1.131.867,93	1.570,98
OUTRAS OBRIGACOES	13	149.712,99	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14	731.213,09	764.447,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	15	269.806,61	367.924,40
PROVISOES TRABALHISTAS	16	2.128.323,12	2.338.708,44
CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A EXECUTAR	17	0,00	4.757.394,64
PASSIVO COMPENSADO	9	209.830.458,98	34.548.359,75
PASSIVO COMPENSADO		209.830.458,98	34.548.359,75
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO		209.830.458,98	34.548.359,75
CONTRATO DE GESTAO		194.572.038,04	22.311.377,02
BENS CEDIDOS		9.107.389,22	12.236.982,73
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		6.151.031,72	0,00
TOTAL PASSIVO		220.750.547,83	44.339.851,47

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrações do resultado em 31/12/2024			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
Descrição	NOTA	2024	2023
RESULTADO	18	0,00	0
RESULTADO DE SAUDE SEM RESTRICAO		0	0
RESULTADO DE SAUDE COM RESTRICAO		0	0
RECEITAS	19	92.915.471,57	70.156.276,36
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		91.626.312,35	68.816.930,30
RECEITAS FINANCEIRAS		743.306,59	1.306.255,01
RECEITA DE DOAÇÕES		28.238,17	33.091,05
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		517.614,46	0
CUSTOS COM PESSOAL	20	(41.713.605,78)	(26.550.271,01)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		(33.208.142,43)	(19.267.857,24)
ENCARGOS SOCIAIS		(7.481.085,71)	(6.703.707,92)
PROVISÕES TRABALHISTAS		(1.024.377,64)	(578.705,85)
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	21	(44.507.378,58)	(38.906.782,37)
CUSTO COM MATERIAIS		(13.109.904,65)	(11.950.150,76)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(28.310.128,95)	(25.802.009,03)
CUSTO COM MANUTENÇÃO		(666.132,35)	(655.274,97)
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO		(2.421.212,63)	(499.347,61)
DESPESAS OPERACIONAIS	21	(6.694.487,21)	(4.699.222,98)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		(70.807,15)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		0,00	(49,47)
ALUGUEIS OPERACIONAIS		(32.774,82)	(20.720,00)

SERVIÇOS CONTRATADOS	(5.225.829,35)	(3.896.968,03)
MANUTENÇÃO	(373.351,88)	(46.402,80)
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(399.277,79)	(161.173,49)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(30.393,84)	(397.821,00)
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	(555.604,08)	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	(6.448,30)	(176.088,19)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0	0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido		
	SUPERAVIT/DEFICIT SEM RESTRIÇÃO	Total
Saldo em 31/12/2023	0,00	0,00
MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2024 - MÉTODO DIRETO		
	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Subvenções/Repasses	69.734.520,47	65.402.920,43
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	-44.288.056,88	-40.438.275,10
Valores pagos a Empregados/Autônomos	-17.152.383,69	-16.916.092,38
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	8.294.079,90	8.048.552,95
Encargos Sobre Empregados	-11.517.879,87	-8.473.415,47
Tributos pagos	-591.159,07	-2.775.058,01
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-3.814.959,04	-3.199.920,53
Recebimento por indenização de seguros	0	0
Outros recebimentos\Pagamentos líquidos	604.250,20	1.519.419,02
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.210.708,84	-1.680.501,51
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0	0
Aumento/ Redução nas disponibilidades	-3.210.708,84	-1.680.501,51
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	8.166.411,08	9.846.912,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.955.702,24	8.166.411,08

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2024 - MÉTODO INDIRETO		
	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado	0,00	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.546.889,72)	0,00
(Aumento) Créditos com restrição	(131.636,92)	3.789,12
(Aumento) Redução nos estoques	(660.779,33)	1.032.819,26
Aumento (Redução) em fornecedores	2.762.289,52	(886.058,23)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(210.385,32)	574.326,34
Aumento (Redução) Outras Obrigações	149.712,99	0,00
Aumento (Redução) Encargos Sociais	(33.234,26)	166.683,43
Aumento (Redução) Contratos a Faturar/Realizar	2.185.429,68	924.878,05
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias	(98.117,79)	(38.569,65)
Aumento (Redução) Imobilizado	0,00	0,00
Aumento (Redução) Obrigações com Pessoal	1.130.296,95	(44.359,93)
Aumento (Redução) Ajuste de capital	0,00	0,00
Aumento (Redução) Contrato de gestão e Convênios	(4.757.394,64)	(3.414.009,90)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(3.210.708,84)	(1.680.501,51)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(3.210.708,8	(1.680.501,5
	4)	1)
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.210.708,8	(1.680.501,5
	4)	1)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Redução nas Disponibilidades	(3.210.708,8	(1.680.501,5
	4)	1)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	8.166.411,08	9.846.912,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.955.702,24	8.166.411,08

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída conforme os princípios do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), na forma de Associação Civil sem fins lucrativos. Sua sede está localizada na cidade de Rio Verde - GO, na Rua 20, nº 135, Jardim Goiás, CEP: 75.903-320.

O Instituto tem como finalidade estatutária o planejamento e a execução de atividades relacionadas à gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a criação de soluções tecnológicas e sua transferência, por meio de projetos e programas próprios ou em parcerias.

Fundado em 3 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, o IPGSE se sustenta por meio de seus membros associados e de profissionais qualificados, devidamente contratados. Dessa forma, a instituição está apta a atuar nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção da Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais, bem como na Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde. As presentes Notas Explicativas referem-se à filial inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0002-32, responsável pelo gerenciamento do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO). Para garantir a execução eficaz de suas atividades, o IPGSE adota o modelo de Gestão Compartilhada, uma alternativa ao modelo hegemônico. Nesse sistema, o conhecimento e a tomada de decisão são distribuídos entre os membros associados, os integrantes dos conselhos deliberativos superiores, a diretoria e o corpo profissional.

Com ações planejadas e estruturadas, o Instituto busca constantemente aprimorar os espaços de decisão, promovendo a autonomia dos envolvidos, desde a concepção até a materialização das iniciativas na área da saúde. Dessa forma, incentiva o engajamento contínuo de todos os participantes nesse propósito.

2 – TERMO DE COLABORAÇÃO/ CONTRATO DE GESTÃO

Durante o exercício de 2024, o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) firmou dois instrumentos contratuais com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) para a administração do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

O primeiro foi a prorrogação emergencial do Contrato de Gestão nº 088/2022, por meio da celebração do 3º e 4º Termo Aditivo. Posteriormente, o IPGSE sagrou-se vencedor do Chamamento Público nº 04/2024, firmando, em 31 de agosto de 2024, o Termo de Colaboração nº 101/2024, com vigência de 36 meses.

É importante ressaltar que não houve encontro de contas ao final da execução do Contrato de Gestão nº 088/2022. As receitas e despesas foram transferidas para o Termo de Colaboração nº 101/2024, incluindo o passivo trabalhista, uma vez que todos os colaboradores foram mantidos nessa transição. Destaca-se que toda essa movimentação foi definida pela SES-GO.

3 - BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE, referentes ao Termo de Colaboração 101/2024, estabelecido em caráter emergencial, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos. Além disso, foram consideradas as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1), conforme previsto na própria ITG 2002 (R1).

3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) o Real (R\$), moeda vigente no Brasil.

4 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

b) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

d) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

e) Imobilizado

Os bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração são de propriedade do Estado e serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO ao final do contrato. Portanto, esses bens são registrados diretamente nas contas do ativo e passivo compensado, permanecendo apenas com o custo histórico de aquisição.

f) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

g) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

i) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis.

j) Isenção tributária

O IPGSE, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições.

k) Subvenções governamentais

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

l) Patrimônio Social

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

5. GESTÃO DE RISCOS

As atividades da Entidade expõem-na a diversos riscos, os quais são regularmente monitorados para avaliar seus impactos sobre os resultados. A diretoria, em conjunto com a superintendência administrativa-financeira, examina e revisa informações relacionadas ao gerenciamento dos riscos, incluindo os procedimentos e práticas de controle. A seguir, apresenta-se a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade.

5.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a orientação da Secretaria de Saúde de Goiás – SES-GO, foram abertas três contas bancárias em instituição designada pela própria, isentas de taxas. As três contas são divididas pela natureza de sua aplicação, sendo Custeio, Passivo Trabalhista e Investimentos.

Descrição	2024	2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA HERSO	4.955.702,24	8.166.411,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	121.867,12
APLICACOES FINANCEIRAS	4.955.702,24	8.044.543,96

7 – CRÉDITOS

Esta seção apresenta os créditos contabilizados pela entidade, segregados conforme sua natureza e restrições de uso. Os créditos com restrição referem-se a valores vinculados ao Contrato de Gestão e convênios firmados, bem como adiantamentos concedidos a fornecedores e tributos passíveis de recuperação. A correta classificação e acompanhamento desses valores são essenciais para a transparência e o controle financeiro da entidade.

- **Crédito de subvenção:** Reflete os valores gastos pela unidade e ainda não ressarcidos pelo Termo de Colaboração. Esses valores excedem o repasse efetuado pela SES-GO, e sua inscrição foi baseada no Manual de Práticas Contábeis aplicável às entidades do terceiro setor vinculadas a contratos de gestão e convênios com metas preestabelecidas. Com o objetivo de sanar esses valores a receber, o IPGSE solicitou o reequilíbrio financeiro da unidade junto à SES-GO, conforme processo SEI nº 202400010015346.
- **Adiantamento a fornecedores:** São valores referentes a investimentos liberados para a unidade. Como se tratam de equipamentos de valor significativo, os fornecedores frequentemente exigem um pagamento antecipado no ato da compra, sendo o saldo remanescente quitado na entrega do bem.
- **ISS pago a maior:** Esse valor refere-se ao pagamento em duplicidade de uma guia do município de Santa Helena de Goiás, devido a uma falha no portal da TIVIT, operadora de pagamento licenciada pela Caixa Econômica Federal. Para solucionar essa situação, já foi solicitada ao município a compensação ou o reembolso do valor, eliminando assim a possibilidade de prejuízo ao erário.

	2024	2023
CREDITOS COM RESTRICAO	3.678.526,64	0,00
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS	3.546.889,72	0,00
CREDITO DE SUBVENCAO	3.546.889,72	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	121.309,20	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	121.309,20	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.327,72	0,00
ISS PAGO A MAIOR	10.327,72	0,00

8 – ESTOQUE

Em 31 de dezembro de 2024, os estoques estavam compostos conforme tabela abaixo e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição. O estoque em questão é controlado pelo sistema Soul MV, sendo feito inventário periodicamente para visualização de possíveis inconsistências.

	2024	2023
ESTOQUES COM RESTRICAO - HERSO	2.285.859,97	1.625.080,64
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO	2.285.859,97	1.625.080,64
ESTOQUE DE MATERIAIS APLICADO	887.578,34	709.605,08
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	763.995,95	517.537,61
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	58.312,53	54.840,94
ESTOQUE DE ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PACIENTES	144.784,92	82.019,55
ESTOQUE DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	87.424,66	147.781,62
ESTOQUE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	173.537,61	88.795,89
ESTOQUE PRODUTO QUIMICO	12.206,44	16.737,07
ESTOQUE DE ROUPARIA	0,00	3.876,91
ESTOQUES DE BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR	158.019,52	3.885,97

9 - ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O grupo do Ativo e Passivo compensado refere-se às contas utilizadas para controle da própria unidade, não impactando diretamente nos demonstrativos contábeis, pois os valores do ativo e passivo se anulam. Conforme quadro abaixo, demonstramos nesse grupo os valores dos bens cedidos e adquiridos por meio do contrato de gestão, salientando que os mesmos são propriedade do Estado de Goiás.

Também fazemos uma provisão do saldo do termo de colaboração, contudo, o valor repassado pode oscilar por uma série de fatores contratuais. Ressaltando também que o aumento expressivo no valor das contas se deve a assinatura do Termo de Colaboração 101/2024, com vigência de 36 meses.

	2024	2023
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO	209.830.458,98	34.548.359,75
CONTRATO DE GESTÃO SES	194.572.038,04	22.311.377,02
CONTRATO DE GESTÃO NR 088/2022	0,00	22.311.377,02
TERMO DE COLABORAÇÃO NR 101	194.572.038,04	0,00
BENS CEDIDOS	9.107.389,22	12.236.982,73
BENS CEDIDOS	9.107.389,22	12.236.982,73
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	6.151.031,72	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	4.175.214,94	0,00
BENS ADQUIRIDOS COM REC. TC NR	1.975.816,78	0,00
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO	209.830.458,98	34.548.359,75
CONTRATO DE GESTAO	194.572.038,04	22.311.377,02
CONTRATO DE GESTÃO NR 088/2022	0,00	22.311.377,02
TERMO DE COLABORAÇÃO NR.	194.572.038,04	0,00
BENS CEDIDOS	9.107.389,22	12.236.982,73
BENS CEDIDOS	9.107.389,22	12.236.982,73
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	6.151.031,72	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	4.175.214,94	0,00
BENS ADQUIRIDOS COM REC. TC NR.	1.975.816,78	0,00

10 - FORNECEDORES

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional da HERSO, para atendimento ao Contrato de Gestão/Termo de Colaboração.

	2024	2023
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	3.398.857,38	636.567,86
FORNECEDORES DE INSUMOS	1.060.011,19	408.422,32
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	1.838.321,83	85.069,58
FORNECEDORES DE SERVIÇO DIVERSOS	500.524,36	143.075,96

11 - GESTAO DE CONTRATOS

As contas Contratos a Faturar e Contratos a Realizar são utilizadas na contabilidade do Terceiro Setor para refletir corretamente os valores de contratos firmados. Contratos a Faturar representa montantes que a entidade tem a receber por serviços já prestados, mas ainda não faturados, sendo classificada no ativo. Já Contratos a Realizar, como uma conta redutora do ativo, representa valores de contratos ainda não executados ou despesas futuras vinculadas a esses contratos. Essas contas são fundamentais para garantir a correta mensuração dos direitos e obrigações da entidade, assegurando transparência na gestão de recursos provenientes de contratos de gestão, convênios e termos de colaboração.

	2024	2023
GESTAO DE CONTRATOS - CONTRATOS A FATURAR	3.110.307,73	924.878,05
CONTRATOS A FATURAR	32.725.683,13	13.032.876,88
(-) CONTRATOS A EXECUTAR (A REALIZAR)	29.615.375,40	13.957.754,93

12 – OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

O IPGSE, conforme estipulado em seu Regulamento de Contratações, realiza processos seletivos para a contratação de seus colaboradores, todos registrados conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Vale ressaltar que o IPGSE paga integralmente o piso salarial da enfermagem, sem receber qualquer tipo de complemento financeiro para tal finalidade.

No quadro abaixo, observa-se uma diferença significativa entre os valores registrados nos anos de 2023 e 2024. Essa variação decorre de uma decisão administrativa de realizar o pagamento dos salários até o quinto dia útil do mês subsequente, medida amparada pela legislação trabalhista vigente.

	2024	2023
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.131.867,93	1.570,98
SALARIOS A PAGAR	1.131.867,93	0,00
RESCISOES A PAGAR	0,00	1.570,98

13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Conforme disposto no Termo de Colaboração vigente, o IPGSE está autorizado a utilizar até 3% do repasse recebido para o custeio de despesas administrativas diretamente vinculadas ao objeto pactuado. Ressalta-se que os valores são rateados entre todas as unidades geridas pelo IPGSE que possuem instrumentos contratuais firmados com a SES-GO, sendo essa distribuição realizada de forma proporcional ao montante de custeio destinado a cada unidade.

	2024	2023
OUTRAS OBRIGACOES	149.712,99	0,00
OBRIGAÇÕES COM RATEIOS IPGSE HERSO	149.712,99	0,00

14 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Os encargos sociais a recolher referem-se às obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento dos colaboradores do HERSO. Esses encargos incluem contribuições previdenciárias e tributos obrigatórios, devidos conforme a legislação vigente, e são regularmente provisionados para pagamento nas datas estabelecidas.

	2024	2023
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	731.213,09	764.447,35
INSS DE FOLHA A RECOLHER	539.950,89	561.158,47
FGTS FOLHA A RECOLHER	176.144,71	180.526,58
PIS DE FOLHA A RECOLHER	15.117,49	22.762,30

15 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias referem-se aos tributos retidos sobre pagamentos realizados pela HERSO, incluindo retenções sobre folha de pagamento, serviços prestados por terceiros e demais encargos exigidos pela legislação fiscal vigente. Esses valores são devidamente provisionados e recolhidos conforme os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

	2024	2023
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	269.806,61	367.924,40
IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	145.841,76	209.669,66
IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	18.843,07	27.061,15
ISSQN RETIDO A RECOLHER	32.829,39	27.139,43
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	59.328,79	83.398,13
INSS RETIDO A RECOLHER	12.963,60	20.656,03

16 - PROVISÕES TRABALHISTAS

As provisões trabalhistas referem-se aos valores contabilizados para cobrir obrigações futuras relacionadas aos direitos dos colaboradores, tais como férias e 13º salário. Esses valores são reconhecidos periodicamente para assegurar o cumprimento das normas trabalhistas vigentes e garantir a adequada gestão dos passivos da unidade.

	2024	2023
PROVISOES TRABALHISTAS	2.128.323,12	2.338.708,44
FERIAS E ENCARGOS	2.128.323,12	2.338.708,44
13 SALARIOS E ENCARGOS	0,00	0,00

17 – CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIO A EXECUTAR

Conforme estipulado pelo Manual de Práticas Contábeis vinculado às entidades do terceiro setor, aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, a inscrição de receitas no grupo de resultado deve ser feita mediante a comprovação efetiva das despesas. Dessa forma, o saldo a executar permanece registrado na conta do passivo, o que justifica o resultado do exercício igual a zero do HERSO.

18 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Seguindo as orientações do Manual de Práticas Contábeis vinculado às entidades do terceiro setor aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, a inscrição de receitas no grupo de resultado deve ser feita mediante a comprovação efetiva das despesas. Dessa forma, o saldo a executar permanece registrado na conta do passivo, o que justifica o resultado do exercício igual a zero do HERSO.

19 – RECEITAS

As receitas de subvenção governamental referem-se aos valores repassados ao IPGSE para a operacionalização das atividades do HERSO, por intermédio do Termo de Colaboração/Contrato de Gestão. No mesmo, é indicado que toda verba deve ser aplicada até sua utilização. Esses rendimentos são lançados em Receitas Financeiras. Qualquer outra entrada de receita é lançada em Outras Receitas Obtidas, incluindo reembolsos por pagamento indevido ou ressarcimento de toda natureza.

	2024	2023
RECEITAS	92.915.471,57	R\$ 70.156.276,36
RECEITAS DE SUBVENCAO GOVERNAMENTAL	91.626.312,35	R\$ 68.816.930,30

RECEITA SUBVENCAO - CONTRATO DE GESTAO Nº 08/2021 - SES/GO	57.212.344,29	R\$ 68.816.930,30
RECEITA SUB. TC. NR. 101/2024/SES/GO	34.413.968,06	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	743.306,59	R\$ 1.306.255,01
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	737.542,94	R\$ 1.234.328,29
DESCONTOS OBTIDOS	5.763,65	R\$ 71.926,72
RECEITA DE DOACOES	28.238,17	33.091,05d
RECEITAS DE DOACOES	28.238,17	R\$ 33.091,05
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	517.614,46	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	517.614,46	R\$ 0,00

20 - REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO

O quadro abaixo detalha o gasto com pessoal, salientando que a folha de pagamento, juntamente com seus encargos, é paga com recursos oriundos do custeio do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração.

	2024	2023
CUSTOS COM PESSOAL	(41.713.605,78)	(26.550.271,01)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	(33.208.142,43)	(19.267.857,24)
ENCARGOS SOCIAIS	(7.481.085,71)	(6.703.707,92)
PROVISÕES TRABALHISTAS	(1.024.377,64)	(578.705,85)

21 - CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL

Os custos operacionais do HERSO abrangem despesas relacionadas à aquisição de materiais, contratação de serviços e manutenção das atividades essenciais para o funcionamento da unidade. Esses custos são financiados com recursos do Termo de Colaboração/Contrato de Gestão e incluem tanto insumos médicos quanto despesas gerais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

	2024	2023
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	44.507.378,58	38.906.782,37
CUSTO COM MATERIAIS	13.109.904,65	11.950.150,76
SERVIÇOS CONTRATADOS	28.310.128,95	25.802.009,03
CUSTO COM MANUTENÇÃO	666.132,35	655.274,97
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO	2.421.212,63	499.347,61
DESPESAS OPERACIONAIS	6.694.487,21	4.699.222,98
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	70.807,15	0
ENCARGOS SOCIAIS	0	49,47
ALUGUEIS OPERACIONAIS	32.774,82	20.720,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	5.225.829,35	3.896.968,03
MANUTENÇÃO	373.351,88	46.402,80
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	399.277,79	161.173,49
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	30.393,84	397.821,00
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	555.604,08	0
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	6.448,30	176.088,19

22 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a entidade informa que não identificou a prestação de serviços voluntários recebidos durante o exercício de 2024.

23 - SEGUROS

O IPGSE possui cobertura de seguro para a ambulância Renault Master Furgão – placa RBU9I42, Chassi 93YMAFEXCMJ431851, apólice 05311410698524, que cobre eventuais danos materiais e corporais.

24 - DEMANDAS JUDICIAIS

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral - NBC TG 25 (R2), divulga a seguir os processos judiciais em andamento, conforme exigido:
Processos Passivos (em que o IPGSE é Requerido):

- 0010392-23.2021.5.18.0103, 0010313 – R\$ 300.000,00;
- 5307966-20.2022.8.09.0142 – R\$ 300.000,00;
- 0010500-78.2023.5.18.0104 – R\$ 107.829,60;
- 5615336-88.2022.8.09.0105 – R\$ 165.699,00;
- 00110022-74.2024.5.18.0103 – R\$ 89.469,57;
- 0011475-72.2024.5.18.0102 – R\$ 715.558,22;
- 5855286-76.2023.8.09.0173 – R\$ 556.452,77.

Processos Ativos (em que o IPGSE é Requerente):

- 5580315-81.2024.8.09.0137 – R\$ 47.523,39;
- 0000010-35.2025.18.0101 – R\$ 2.823,41.

Todos os processos mencionados apresentam uma classificação de risco de perda possível, conforme avaliação dos assessores jurídicos. Dessa forma, conforme previsto na NBC TG 25 (R2), a divulgação em nota explicativa se faz necessária, porém, sem necessidade de reconhecimento contábil como provisão no balanço patrimonial.

25. TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

De acordo com a NBC TG 01 (R4), não se faz necessário realizar testes de recuperabilidade de ativos, visto que todos os ativos imobilizados em uso são propriedade da Secretaria de Saúde de Goiás. Dessa forma, a avaliação, depreciação, exaustão e demais procedimentos relacionados são de responsabilidade exclusiva da Secretaria, conforme estipulado no contrato de gestão com o IPGSE. O Instituto, por meio desse contrato, é responsável apenas pela administração e conservação desses ativos.

26 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), sob gestão do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), opera exclusivamente com recursos públicos recebidos em conformidade com o Termo de Colaboração/Contrato de Gestão, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Em observância ao Manual de Práticas Contábeis aplicável às entidades do terceiro setor vinculadas a contratos de gestão e termos de colaboração com metas preestabelecidas, as receitas são reconhecidas conforme a execução das despesas relacionadas ao objeto do instrumento pactuado. Dessa forma, o resultado contábil do exercício é zerado, refletindo a correta aplicação dos recursos conforme as finalidades previstas no plano de trabalho.

Como todos os ingressos financeiros correspondem a repasses vinculados ao custeio das atividades assistenciais e administrativas, não há geração de superávit ou déficit acumulado que pudesse compor um saldo de patrimônio líquido.

Dessa maneira, a ausência de saldo na conta de patrimônio líquido está em conformidade com as normativas contábeis aplicáveis ao terceiro setor e às entidades gestoras de unidades de saúde que operam sob instrumentos de colaboração com metas previamente definidas.

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2024, cujo Balanço Patrimonial importa e R\$ 220.750.547,83 (Duzentos e vinte milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos.)

ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
PRESIDENTE
CPF: 159.938.598-51

DENER FERREIRA BORGES
Reg. no CRC - GO sob o N° 016886/O7
CPF: 878.940.411-49 - CONTADOR